



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PORTARIA N° 065/2024**

Processo	03260012024
Fis.:	22
Rubrica:	

A Prefeita Municipal de Bom Lugar - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar n° 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Presidencial n° 11.525 de 11 de maio de 2023 e respectivas alterações”.,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção dos Editais de Chamamento Público da Lei Complementar N° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

**Art. 2°** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. JOÃO BATISTA SOUSA AGUIAR - CPF. 023.562.653-84 - Presidente
- II. FRANCINETE LOPES SILVA - CPF. 407.277.503-72 - Secretário
- III. JÚLIA GLÓRIA DE SOUZA BATISTA - CPF. 064.974.013-00 - Membro

**Parágrafo Único** – A atuação dos membros da Comissão é voluntária, será considerada de relevante serviço ao município e não será remunerada a qualquer título.

**Art. 3°** - Compete à Comissão de Avaliação e Seleção:

- I. Avaliação e seleção de mérito das propostas submetidas aos Editais de Chamamento Público;
- II. Promover a análise dos documentos de habilitação dos proponentes;
- III. Julgar os recursos interpostos à fase de julgamento das propostas e à fase de habilitação dos proponentes;
- III. Zelar pela transparência e lisura do processo seletivo.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 10 DE JUNHO DE 2024.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 065/2024

Processo:	066001/2024
Fls.:	13
Rubrica:	

## PORTARIA Nº 065/2024

A Prefeita Municipal de Bom Lugar - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e respectivas alterações”.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção dos Editais de Chamamento Público da Lei Complementar Nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. JOÃO BATISTA SOUSA AGUIAR - CPF. 023.562.653-84 - Presidente
- II. FRANCINETE LOPES SILVA - CPF. 407.277.503-72 - Secretário
- III. JÚLIA GLÓRIA DE SOUZA BATISTA - CPF. 064.974.013-00 - Membro

**Parágrafo Único** – A atuação dos membros da Comissão é voluntária, será considerada de relevante serviço ao município e não será remunerada a qualquer título.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Avaliação e Seleção:

- I. Avaliação e seleção de mérito das propostas submetidas aos Editais de Chamamento Público;
- II. Promover a análise dos documentos de habilitação dos proponentes;
- III. Julgar os recursos interpostos à fase de julgamento das propostas e à fase de habilitação dos proponentes;
- III. Zelar pela transparência e lisura do processo seletivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

